

ATA Nº 49/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 48/2003, com a ausência dos vereadores Gilson Marcondes - PV e Pedro Martins de Mello - PFL. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 1622/2003, datado de 14 de agosto de 2003, assinado pelo senhor Amadeu Trevisan Araújo, Delegado Chefe da 5ª SDP; ofício datado de 22 de julho de 2003, assinado pelo Arquiteto Derli José Fischer (resposta do ofício nº 569/2003); ofício datado de 12 de agosto de 2003, assinado pelo senhor Aníbal Pais, Coordenador do escritório regional do Partido Liberal - PL, Deputado Federal Fernando Giacobbo; ofícios nºs 170/2003 e 172/2003, datados de 4 de agosto de 2003, assinados pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício datado de 12 de agosto de 2003, assinado pela senhora Ane Eloise de Lima, Presidente da APAE e senhor José César Sagrilo, Diretor da Escola de Educação Especial. Convite enviado pelo Prefeito Municipal, Senhor Clovis Santo Padoan, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, juntamente com o presidente do N.T.I - Núcleo de Tecnologia da Informação, para participar da solenidade de inauguração do Parque do Núcleo de Tecnologia da Informação, que será realizada no dia 29 de agosto de 2003, às 19 horas e 30 minutos. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo as prerrogativas e deveres constitucionais como vereador, atendendo aos preceitos inseridos na Lei Orgânica Municipal, entre eles o de fiscalizar os atos do Poder Executivo, defender o interesse do Município e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, requer sejam efetuados os seguintes encaminhamentos: Considerando que o Município de Pato Branco celebrou contrato de prestação de serviços de nº 174/2003/GP, com empresa Consulty Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.852.321/0001-75, com sede na Rua 2348, nº 320, Centro, em Balneário Camboriú, SC, para prestação de serviços técnicos especializados de revisão de lançamentos do ISSQN - Imposto

Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de empresas que prestam ou prestaram serviços no município de Pato Branco, retroagindo aos últimos 60 (sessenta) meses, no valor de não mais R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), ou de 18% (dezoito por cento), cuja estimativa do montante de créditos a serem recuperados é de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); considerando que a referida contratação se efetivou através de inexigibilidade de licitação (processo nº 022/2003), sob a fundamentação de inviabilidade de competição, nos termos do artigo 25 da lei nº 8666/93 (Lei de Licitações); considerando que os atestados de capacidade técnica constantes do aludido processo licitatório, não comprovam de forma efetiva possuir a empresa contratada, notória especialização; considerando que a licitação destina-se a garantir observância do princípio constitucional da isonomia, e a selecionar a proposta mais vantajosa, é que a regra para contratação pela Administração Pública deva ter caráter competitivo, conforme doutrina abaixo recortada: Princípio da Competitividade – “É obrigatório licitar sempre que houver mais de uma pessoa que possa realizar aquilo que a administração deseja. O § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 veda procedimento que dificultem a competitividade e o seu art. 90 penaliza aquele que frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório.” (ABC do Vereador – Edílio Ferreira - Editora Forense – 1ª Edição – 1996). Princípio da Moralidade – “Pelo princípio da moralidade, não basta a Administração Pública ater-se à legalidade de seus atos. Deve ela basear-se, também, no que é honesto e digno de ser praticado. Aquela triste sentença – é imoral, mas é legal! – não vale mais. O princípio constitucional é superior à lei. Um ato da administração pública, para ser constitucional, além de legal, tem de ser moral. Não sendo moral, o ato, portanto, é mais que ilegal: é inconstitucional.” (ABC do Vereador – Edílio Ferreira - Editora Forense – 1ª Edição – 1996); considerando que no município de Pato Branco, supostamente, existem empresas e profissionais que poderiam executar referido trabalho, talvez com melhor qualidade, eficiência e menor dispêndio para os cofres públicos, é que não se justifica a inexigibilidade da licitação; considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em matéria similar a esta, decidiu por unanimidade de votos (Resolução nº 8606/02 – documento anexo), pela impossibilidade do município contratar, com inexigibilidade de licitação, escritório jurídico/contábil e fiscal, para prestação de serviços de cobrança do ISS das empresas inadimplentes instaladas no município, fundamentando não estar presentes os requisitos de notória especialização e singularidade do serviço e a tarefa de arrecadar tributos ou mesmo cobrar os que não foram recolhidos, demandam atividades ordinárias do município, que deve ter estrutura permanente nesta função. Pelas razões acima delineadas, solicito sejam encaminhadas cópias dos documentos que compõem o processo de inexigibilidade de licitação nº 022/2003, bem como, a decisão proferida através da Resolução nº 8606/02, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao digníssimo representante do Ministério Público da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para conhecimento e tomada de providências que julgar necessário. No mesmo sentido, encaminhar tais documentos, em forma de

denúncia, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para análise e julgamento dos fatos. Por fim, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pato Branco, Clóvis Santo Padoan, para que determine a imediata rescisão do aludido contrato de prestação de serviço nº 174/2003/GP, firmado com a empresa Consulty Ltda., em face das considerações acima mencionadas, especialmente quanto a infringência ao princípio da competitividade e moralidade, por não atender interesse público. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de defesa na Rua Édimo Pasto, na divisa entre o Bairro Bela Vista e o Loteamento Paulo Afonso. Após a construção do calçamento ficou uma curva sobre o córrego, com um barranco de mais de seis metros de altura, o que põe os transeuntes em risco de acidentes. Solicitamos providências no sentido de executar o serviço de melhoria, proporcionando assim maior segurança a todos os moradores dos referidos bairros e loteamento. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam feitas adequações nas rotatórias construídas na Zona Sul da cidade, possibilitando melhor trafegabilidade dos veículos, principalmente caminhões. A solicitação é feita pelo empresário, Senhor Leonardo, Diretor da empresa Perón Ferrari S/A - Comércio de Cereais, situada na Rua Araucária, próximo à Avenida Tupi. Ocorre que os veículos que se dirigem à referida empresa, ou seja, caminhões e treminhões, não dispõem de espaço suficiente para fazerem o contorno da rotatória, o que causa transtornos. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido do suplente de vereador, Lindomar Batista Machado - PP, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas placas e pintadas faixas de estacionamento em frente ao Posto de Saúde, na Rua Paraná, demarcando local para o ônibus que transporta os pacientes até Curitiba, para tratamento de saúde. Solicita ainda o vereador proponente, que seja disponibilizada a sala na entrada do Posto de Saúde, para acomodar os pacientes que aguardam o ônibus, como também, designar um atendente para verificar pressão e outros atendimentos, como infectologia, pneumologia, dermatologia, e também, que verifique os documentos dos mesmos, como documentação pessoal, internamentos e consultas em hospitais indicados pelos especialistas, e também, preencha formulários dos mesmos, se necessário. Não podemos deixar que as pessoas que já estão com problemas de saúde, passem por necessidades enquanto esperam o ônibus para Curitiba. É necessário disponibilizar referida sala, banheiro e um atendente com conhecimentos para prestar primeiros socorros em caso de necessidade. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de cobertura nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano, no Bairro Fraron. A solicitação é dos moradores, usuários do sistema de transporte coletivo urbano,

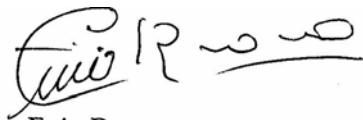
que são obrigados a aguardar o ônibus sem proteção, sendo prejudicados pelas intempéries. A construção dos abrigos é uma obra que não requer grandes custos e proporcionará maior conforto e segurança aos moradores do Bairro Fraron. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocadas placas indicativas com o nome das localidades do interior do nosso município. A solicitação parte não só dos moradores das comunidades, como também, de toda a população pato-branquense, pelas dificuldades de encontrar uma localidade que ainda não conhecem. A colocação das placas indicativas facilitará também, os serviços dos entregadores de lojas, que poderão executar os serviços com maior agilidade e eficiência. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Adriano Oltramari, Diretor do Jornal de Pato Branco, parabenizando-o pela reportagem intitulada "Moradores da Rua Santa Clara dão exemplo de convívio social", publicada na edição nº 44, de 1º de agosto de 2003. A matéria relata a convivência em comunidade dos moradores da Rua Santa Clara, no Bairro Planalto, os quais liderados pela aposentada Elvira Siecker, recolhem e vendem lixo reciclável, com o objetivo de arrecadar fundos para a realização de confraternizações na comunidade. Os trabalhos voluntários, promovem a integração entre pais e filhos nas atividades e além disso realizam um trabalho social de muita importância no bairro. Parabéns pela publicação da matéria! Dos vereadores Enio Ruaro e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos senhores Luis Fernando Marcolina, Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal; Anderson Luis Pólo, Assessor Técnico III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Leandro Ceni de Oliveira, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; Frederico Demario Pimpão, Presidente da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos, parabenizando-os pela realização da I Conferência Nacional das Cidades, realizado no dia 12 de agosto de 2003, no Centro Regional de Eventos, com o lema "Cidade para Todos". O encontro teve como objetivo debater sobre a realidade urbana de Pato Branco, e definir prioridades de atuação do Ministério das Cidades, indicando, ao mesmo, sugestões para a implementação de novos programas para desenvolvimento urbano abrangendo as áreas de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana. Os problemas em torno dos temas propostos serão apresentados pelos 10 delegados eleitos no evento, na Conferência Estadual das Cidades, que será realizada nos dias 19 e 20 de setembro, em Foz do Iguaçu, onde um novo documento será elaborado, contendo as propostas do Paraná, a serem apresentadas em novembro na Conferência Nacional das Cidades, em Brasília. Parabéns pela organização do evento!! Dos vereadores Clóvis Gresele, do PP e Dirceu Dimas Pereira, do PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Augusto Colla, Patrão do CTG Tarca Nativista, extensivo a toda a patronagem do Centro de Tradições Gaúchas, parabenizando-os pela organização durante a

realização do 14º Encontro Estadual da Juventude Tradicionalista, que ocorreu nos dias 9 e 10 de agosto de 2003, em Pato Branco. O Encontro tem por finalidade promover o entrelaçamento dos jovens tradicionalistas do Paraná. Desenvolver treinamento, descontração e habilidades a todos os participantes, por meio de atividades em módulos. Resgatar e desenvolver brincadeiras tradicionalistas, tornando-as sadias e não competitivas. Estimular e executar programas comunitários, sociais, de acordo com as necessidades de cada região e cidades. Durante o evento foram arrecadados doativos, trazidos por todas as delegações, como alimentos não perecíveis, brinquedos, calçados e roupas, que serão doados à comunidade carente de Pato Branco, além do desenvolvimento de atividades culturais e de lazer que serviram para o entrelaçamento e integração dos participantes e de suas entidades. Parabéns a todos! Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o conserto nos muros, como também, no parque infantil localizado no Bairro Industrial. Os muros de contenção estão caindo, o que causa transtornos. Solicita ainda o vereador proponente, que sejam colocadas duas cargas de areia no parquinho, possibilitando às crianças de brincarem. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Alberto Cabral de Mello Borges, Superintendente Regional do Banco do Brasil de Pato Branco e à Senhora Rosemar Faust, Gerente do Banco do Brasil, convidando-os para participarem da sessão ordinária nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2003, com início às 18 (dezoito) horas, para falar a respeito das atividades do Banco do Brasil relativas aos financiamentos urbanos e agrícolas. Dos vereadores Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, realize estudos no sentido de modificar o contorno na esquina das Ruas Tocantins com Jaciretã, no Centro. O maior problema existente é com relação ao ônibus do transporte coletivo urbano, o qual não consegue fazer o contorno, pela falta de espaço. Sugerimos que seja reduzida a calçada e ampliada a Rua, deixando maior espaço para os veículos trafegarem. Solicitamos que o Executivo Municipal tome providências urgentes, antes que ocorram acidentes e outros transtornos, como também, para evitar as discussões entre os motoristas do ônibus e dos veículos, que estão acontecendo com frequência. O vereador Vilmar Maccari - PDT solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de liberar o ônibus utilizado pelo Departamento de Esportes, com motorista, para conduzir a equipe de Juniores do Pato Branco Esporte Clube, para participar dos quatro jogos do Campeonato Paranaense de Juniores, que serão realizados fora do Município, sendo que o primeiro deles será na cidade de Irati - Pr, dia 16 de agosto de 2003, às 15 horas. Nada é mais justo que colaborar com os atletas e comissão técnica, que treinam várias vezes por semana para representar bem o Município, levando o nome de Pato Branco nos jogos que disputarão, tornando a nossa cidade conhecida em todo o território nacional. Após discussão sobre o assunto de que trata o requerimento o mesmo foi

retirado com a aprovação do autor. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi lido e após leitura, baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 70/2003, mensagem nº 48/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de área do CETIS – Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida à senhora Elvira Siecker, extensiva aos adolescentes Larissa Cristina Dametto; Maurício Mezzomo Dias; Patrícia Dametto; Suelen de Lima e Alexandre Mezzomo Dias, pelas ações comunitárias que desenvolvem no Bairro Planalto, buscando a integração dos 25 moradores da Rua Santa Clara. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem a Vó Elvira, como é carinhosamente chamada pelos moradores da Rua Santa Clara, que há 3 anos, quando passou a residir no bairro, reúne os moradores da rua. No início eram realizados encontros religiosos. Mais tarde formou-se o Grupo de Oração Boa Semente, onde as pessoas participam das atividades em comunidade, não importando a religião a que pertença. Dona Elvira, com a colaboração dos adolescentes, realiza um trabalho voluntário e promove a integração entre pais e filhos nas atividades, na coleta, separação e venda do lixo reciclável, que tem como objetivo arrecadar fundos para comemorar as datas festivas juntos, como: Natal, Páscoa, Dia das Crianças, Dia dos Pais, das Mães, aniversários, etc. Dessa forma, todos recebem uma homenagem no seu dia. Além disso apóiam, conforme o alcance do grupo, as pessoas que precisam de ajuda. Todos os moradores da rua participam, inclusive as crianças. O dinheiro arrecadado pela venda dos 100 quilos de lixo – aproximadamente - é controlado pela tesoureira Larissa Cristina Dametto, de 14 anos, a qual dedica-se com muita responsabilidade à tarefa que lhe é cumprida. Outro adolescente que contribui, é o Maurício Mezzomo Dias, de 15 anos, responsável pela elaboração das atas das reuniões. O grupo ainda conta com a colaboração das recepcionistas Patrícia Dametto e Suelen de Lima e o apontador Alexandre Mezzomo Dias, tudo sob a coordenação da Vó Elvira. Hoje, quando é comum encontrar vizinhos que sequer sabem o nome de quem faz divisa com sua casa, ações como essa são exemplos para os jovens que vivem numa sociedade em que o individualismo toma conta e por isso merece essa homenagem da Câmara Municipal de Pato Branco, através desta Moção de Aplauso. Parabéns e sucesso!! Após a leitura do projeto de lei e da Moção de Aplauso, fez uso da palavra o vereador Gilson Marcondes - PV, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o projeto de lei nº 69/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que declara ave símbolo de Pato Branco, o Falcão (Harpia Harpyja). O vereador disse que não se trata em modificar o símbolo da cidade, do Brasão. Também enalteceu a importância de cuidar dos rios. Apresentou análise do índice de poluição do córrego localizado no Bairro São João. Após o pronunciamento do vereador Gilson Marcondes – PV, foi deixado espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. O presidente, Enio Ruaro, solicitou ao secretário, Agostinho Rossi, que lesse o artigo 90, parágrafo 2º, do Regimento Interno, que trata sobre a leitura de proposições dos

vereadores. Também foram lidos os artigos 125, 128, 133, 134 do Regimento Interno da Casa, o qual tem como objetivo regular o funcionamento do Poder. Dessa forma, o presidente Enio Ruaro, disse ao vereador Gilson Marcondes - PV, que a Mesa não está descumprindo a lei, ao contrário, está tentando fazer cumprir a lei. Após o pronunciamento de alguns líderes, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia, que constava apenas da Moção de Aplauso de autoria do vereador Silvio Hasse - PSDB, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor João Maria Alves de Paula, por ter recebido o 3º prêmio no XXXIX Salão Internacional de Arte Fotográfica, realizado em Jaú, São Paulo, a qual foi aprovada em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Écio Verona, Diretor do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, convidado pelo vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, para falar a respeito dos Jogos Abertos do Paraná, que serão realizados em outubro de 2003, em nossa cidade. Écio Verona comentou que mais de 400 (quatrocentas) pessoas estão envolvidas na organização dos jogos. A estrutura física está praticamente encaminhada, são 41 (quarenta e um) locais. Até o final de agosto todos os locais que precisam de melhorias estarão prontos. A CCO - Comissão Central Organizadora, funcionará no Parque de Exposição de Pato Branco, no antigo pavilhão da Atlas e no Pavilhão da Feira de Sabores. Mais de 6.000 (seis mil) jovens estarão em Pato Branco durante a vigência dos jogos, em outubro. Equipes de recepção estão em fase de formação. As equipes integradas por representantes de entidades não-governamentais vão apadrinhar os municípios. O Governo do Estado participa com aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A liberação depende ainda de uma certidão negativa que o Tribunal de Contas emite, salientou Verona, mas acredita que esse problema vai ser superado. Mesmo sem liberação, o Governo Municipal tem condições de promover os jogos. As modalidades presentes nos jogos, segundo ele, são atletismo, bocha, futebol, voleibol, bolão, voleibol de praia, handebol, futebol de salão e xadrez. Após o pronunciamento do Diretor do Departamento de Esportes, senhor Écio Verona, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de agosto de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Ruaro', followed by a horizontal line with three wavy marks underneath.

Enio Ruaro
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agostinho Rossi', with a vertical line extending downwards from the bottom of the signature.

Agostinho Rossi
1º Secretário